PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0698/2024.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **ANA PAULA FAGUNDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7423, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de junho de 2024 até 20 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 21 de dezembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publi. 5686 /2024
Data da Publ. 18 /06 /2024
Data Saída 18 /07 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettinol